



CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

Setor de Clubes Esportivos Sul - Lote 09 - Trecho III - Polo 8 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-003 - Brasília - DF - www.cjf.jus.br

## ATA DE JULGAMENTO

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
ATA DE JULGAMENTO  
SESSÃO REALIZADA EM 18 DE MAIO DE 2020  
(VIDEOCONFERÊNCIA)

**Presidente:** EXMO. SR. MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

**Secretária-Geral:** Juíza Federal SIMONE DOS SANTOS LEMOS FERNANDES

**Início da sessão:** 14h30

Presentes os Excelentíssimos Senhores Conselheiros: Ministro Presidente JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, Ministro ANTONIO CARLOS FERREIRA, Ministro VILLAS BÔAS CUEVA, Ministro SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, Desembargador Federal ÍTALO MENDES, Desembargador Federal REIS FRIEDE, Desembargador Federal MAIRAN MAIA, Desembargador Federal VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS, Desembargador VLADIMIR CARVALHO (Membros Efetivos), bem como o Juiz Federal FERNANDO MARCELO MENDES (Presidente da Associação dos Juízes Federais do Brasil – AJUFE), o Dr. LUIS CLÁUDIO ALLEMAND (Representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB) e o Dr. FRANCISCO SOBRINHO (Representante do Ministério Público Federal – MPF).

O Ministro Presidente iniciou a sessão saudando todos os Conselheiros que integram o Colegiado, os representantes do Ministério Público Federal, da Associação dos Juízes Federais e da Ordem dos Advogados do Brasil, saudou adicionalmente a Juíza Federal Simone dos Santos Lemos Fernandes, Secretária-Geral do Conselho da Justiça Federal, de igual modo, estendeu os cumprimentos aos servidores do CJF.

Verificado o quórum, declarou aberta a sessão ordinária do Conselho da Justiça Federal e submeteu as atas das sessões realizadas em 30 de março de 2020, por videoconferência, e em 28, 29 e 30 de abril, virtualmente. Não havendo objeções, declarou-as aprovadas.

Em seguida, deu início ao julgamento dos processos, iniciando pelo n. 2 da pauta, o Processo 0001304-56.2020.4.90.8000, em razão de pedido de sustentação oral, formulada pelo advogado Paulo César Rodrigues de Faria. O pedido foi indeferido, com amparo nas normas regimentais do Órgão, complementadas pela aplicação analógica de outras que compõem os regimentos internos de Tribunais Superiores e do Conselho Nacional de Justiça.

Por problemas técnicos, o recorrente não obteve acesso à sessão no momento em que

seu pedido de sustentação oral foi conhecido e indeferido, a despeito de ter ficado aguardando essa oportunidade na sala de espera virtual. Após a identificação e solução do incidente, houve renovação do julgamento, oportunizando-se, ao ilustre advogado, o conhecimento, em tempo real, do indeferimento de sua sustentação oral e a participação virtual no julgamento renovado de seu recurso, rejeitado, à unanimidade.

Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA

**2) 0001304-56.2020.4.90.8000 – CGE – Reclamação disciplinar**

Recurso Administrativo interposto por Paulo César Rodrigues de Faria contra decisão monocrática da Corregedora-Geral da Justiça Federal.

O CJF, por unanimidade, decidiu negar provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora.

Presentes: Conselheiros JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, ANTONIO CARLOS FERREIRA, VILLAS BÔAS CUEVA, SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, ITALO MENDES, REIS FRIEDE, MAIRAN MAIA, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS E VLADIMIR CARVALHO.

A seguir, prosseguiu-se com o julgamento dos demais processos.

Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

**001) 0006036-71.2019.4.90.8000 – SEG – Gestão de projetos**

Proposta de resolução que dispõe sobre a criação, funcionamento e organização do Centro de Desenvolvimento Colaborativo e sobre a Política de Concepção, Sustentação e Gestão dos Sistemas Corporativos Nacionais, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus.

O CJF, por unanimidade, decidiu aprovar a proposta de resolução que dispõe sobre a criação, o funcionamento e organização do Centro de Desenvolvimento Colaborativo e sobre a política de Concepção, Sustentação e Gestão dos Sistemas Corporativos Nacionais, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus, nos termos do voto do relator.

Presentes: Conselheiros JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, ANTONIO CARLOS FERREIRA, VILLAS BÔAS CUEVA, SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, ITALO MENDES, REIS FRIEDE, MAIRAN MAIA, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS E VLADIMIR CARVALHO.

Ministro VILLAS BÔAS CUEVA

**003) 0002187-69.2019.4.90.8000 – PRES – Pedido de providência**

Requerimento do servidor Daniel Francisco da Silva, agente de segurança judiciária, lotado na Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, o qual questiona a Portaria n. 37/2016, do Diretor do Foro da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, que estabelece critérios para a concessão de diárias a servidores e magistrados.

O CJF, por unanimidade, decidiu indeferir o pedido formulado por Daniel Francisco da Silva, nos termos do voto do relator.

Presentes: Conselheiros JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, ANTONIO CARLOS FERREIRA, VILLAS BÔAS CUEVA, SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, ITALO MENDES, REIS FRIEDE, MAIRAN MAIA, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS E VLADIMIR CARVALHO (Membros Efetivos).

Ministro SEBASTIÃO REIS JÚNIOR

**004) 0000879-91.2019.4.90.8000 - PRES - Pedido de providência**

Consulta do Tribunal Regional Federal da 4ª Região sobre a data a ser considerada como início do exercício no órgão de destino para o servidor que tenha sido removido por meio do Concurso Nacional de Remoção, notadamente nas hipóteses em que o término do período de trânsito coincide com o recesso forense.

O CJF, por unanimidade, decidiu responder a consulta nos termos do voto relator.

Presentes: Conselheiros JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, ANTONIO CARLOS FERREIRA, VILLAS BÔAS CUEVA, SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, ITALO MENDES, REIS FRIEDE, MAIRAN MAIA, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS E VLADIMIR CARVALHO.

Desembargador Federal REIS FRIEDE

**005) 0005289-54.2019.4.90.8000 – PRES – Normatização**

Proposta de alteração da Resolução CJF n. 147/2011, que instituiu o Código de Conduta do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus, com o intuito de mantê-la em correspondência com a Resolução CNJ n. 230/2016, que orienta a adequação das atividades dos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares às determinações exaradas pela Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

O CJF, por unanimidade, decidiu aprovar a proposta de resolução nos termos do voto do relator.

Presentes: Conselheiros JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, ANTONIO CARLOS FERREIRA, VILLAS BÔAS CUEVA, SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, ITALO MENDES, REIS FRIEDE, MAIRAN MAIA, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS E VLADIMIR CARVALHO.

Desembargador Federal VLADIMIR SOUZA CARVALHO

**006) 0000876-48.2019.4.90.8000 – PRES – Pedido de providência**

Consulta do Tribunal Regional Federal da 3ª Região sobre a adequação de dispositivos das Resoluções CJF n. 2/2008 e n. 30/2008, ambas vigentes, relativas à licença-adoptante em casos de adoção de adolescentes, para alinhamento com as diretrizes constitucionais fixadas pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento do RE 778.889/PE.

O CJF, por unanimidade, decidiu acolher a consulta e aprovar a proposta de resolução nos termos do voto do relator.

Presentes: Conselheiros JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, ANTONIO CARLOS FERREIRA, VILLAS BÔAS CUEVA, SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, ITALO MENDES, REIS FRIEDE, MAIRAN MAIA, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS E VLADIMIR CARVALHO.

Após o julgamento dos processos, o Ministro Presidente apresentou as boas-vindas ao Conselheiro Ítalo Fioravanti Sabo Mendes, assim se manifestando: “Esta é a primeira sessão com a presença do Conselheiro Ítalo Fioravanti, de forma presencial, com suporte de videoconferência, já tendo participado da sessão virtual.

O Conselheiro Ítalo Fioravanti Sabo Mendes, Desembargador Federal recém-empossado Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, tomou posse como Juiz desse mesmo tribunal, em 7 de agosto de 1998, pelo quinto constitucional, indicado pelo Ministério Público Federal. Nasceu na cidade de Diamantino, no Estado do Mato Grosso. Iniciou sua carreira como advogado militante, e foi também consultor jurídico no serviço público federal, antes de tomar posse como Procurador da República, em 1º de outubro de 1984.

No Ministério Público Federal, nosso eminente colega atuou como Procurador Regional Eleitoral no Estado de Mato Grosso e no Distrito Federal. Antes de assumir como magistrado do TRF1, Mendes atuava como Procurador Regional da República da 1ª Região, com exercício também na Procuradoria-Geral Eleitoral.

Em sua profícua trajetória profissional, o Conselheiro Ítalo Mendes acumulou vasta experiência administrativa, entre elas as de Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso, Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Distrito Federal e Vice-Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

O novo integrante deste Conselho detém sólida formação acadêmica. É Mestre e Doutor em Direito e Estado pela Universidade de Brasília, instituição onde atualmente leciona as disciplinas de Direito Processual Civil e Teoria Geral do Processo.

Em nome dos integrantes deste Colegiado, dou-lhe as boas-vindas ao Conselho da Justiça Federal. Saiba Vossa Excelência que este é um Plenário de intensos e vigorosos debates, caracterizado pela responsabilidade pública e senso colaborativo de seus membros, comprometidos com o permanente aperfeiçoamento da Justiça.

Temos a plena certeza de que o CJF tem muito a ganhar com seu saber jurídico, sua experiência e competência, em prol de uma atuação sábia e assertiva. Seja muito bem-vindo e aceite o meu fraternal abraço.”

Em seguida, o Desembargador Federal Ítalo Mendes pediu a palavra e manifestou-se dizendo ser “um prazer e uma alegria compartilhar do saber de Vossa Excelência. Conheço a seriedade do CJF, desejo que este órgão conte comigo, estou aqui para somar e farei todos os esforços para uma atuação condigna em nome do TRF da 1ª Região. Muito obrigado a todos”.

O Desembargador Federal Victor Laus manifestou-se dizendo associar-se às palavras do Ministro Presidente e dando boas-vindas ao Desembargador Federal Ítalo Mendes no CJF. Aproveitou para “registrar a felicidade em ter o Dr. Fernando Mendes no mandato da AJUFE. O colega enfrentou várias dificuldades no período, mas foi vencedor e fez o seu sucessor. A AJUFE segue no rumo em defesa da magistratura federal. Receba meus cumprimentos pelo belíssimo trabalho. Agradeceu, também, ao Dr. Luís Claudio Allemand e ao Dr. Francisco por engajarem-se na reivindicação da 4ª Região que hoje foi atendida pelo egrégio Conselho da Justiça Federal.”

Em seguida, o Dr. Fernando Mendes, Presidente da AJUFE, assim se pronunciou: “Pedi a palavra para agradecer a participação nestes dois anos que estive aqui no CJF. Foi um momento difícil, de vários desafios. A AJUFE fez o seu papel trazendo ao CJF alguns importantes temas para debate. Houve divergências, convergências, mas isso é democracia, a construção de soluções. A preocupação da AJUFE sempre é a valorização da magistratura como um todo. Esta é a última sessão da qual participo como presidente; o Dr. Eduardo André é o presidente eleito. A partir daí, a nova diretoria assume o desafio de levar a representação da magistratura no Conselho para sempre dar voz aos magistrados. Na verdade, minhas palavras são de agradecimento e aproveito a oportunidade para convidar a todos para a provável posse virtual no dia 3 de junho, em razão da pandemia. Serão encaminhados ofícios e é uma honra para AJUFE contar com a participação de todos, de maneira que possamos continuar nesse espaço, nesse canal aberto importante, que é o fortalecimento da magistratura federal, funcionando com a sua independência fundamental para a própria existência da democracia. Agradeço, Ministro, a oportunidade. Despeço-me virtualmente dos Conselheiros, mas espero, no segundo semestre, com a retomada, fazer uma reunião presencial para agradecer a todos”.

Logo após, o Desembargador Federal Mairan Maia disse: “Querida saudar o colega Ítalo

Mendes e desejar-lhe muito sucesso. É um prazer trabalhar com ele, uma vez mais, pois já tivemos a oportunidade de trabalharmos juntos em outras situações; desejo votos de muitas felicidades e êxito na administração do TRF da 1ª Região, um tribunal muito importante, ocupando, praticamente, todo o nosso território nacional, o que exige muita dedicação e empenho de todos aqueles que o compõem. Que Deus o abençoe e o conduza nessa missão. E, por outro lado, gostaria de cumprimentar o Presidente, Dr. Fernando Mendes, Juiz Federal da 3ª Região, o que nos orgulha. Excelente magistrado que conheço desde o seu ingresso na carreira e que fez uma brilhante administração na AJUFE, com certeza o Dr. Eduardo André, que o sucede, e que já vinha trabalhando conjuntamente, terá todas as condições de dar sequência neste trabalho. Desejo sucesso no seu retorno como magistrado de 1º grau na 3ª Região.”

O Dr. Francisco Sobrinho pediu a palavra para “saudar o novo integrante do Conselho, dizendo ser bem-vindo e saudar, também, o Dr. Fernando Mendes que está deixando de nos acompanhar nas sessões. Coloco-me à disposição dos Conselheiros e de toda a magistratura em todos os graus, para que, na medida do possível, possamos dar encaminhamento de forma mais rápida e equilibrada. Saúdo a todos.”

Em seguida, o Ministro Presidente retomou a palavra afirmando: “A AJUFE não é apenas uma associação, é uma instituição nacional que zela não somente pelo interesse de seus associados, mas sobretudo pela integridade da ordem constitucional e federal. É uma instituição poderosa, atuante e muito valiosa para a democracia e magistratura brasileiras, mais importante, ainda, para a magistratura federal. O trabalho da AJUFE é digno de nossos aplausos. Dois anos no comando da Associação, teve uma gestão conciliadora, eficiente, de muito trabalho e muita atuação principalmente junto ao Congresso Nacional. Com relação a este Conselho, sempre estabeleceu uma relação de parceria leal, honesta e colaborativa. Sinto-me feliz por tê-lo no CJF por quase dois anos. Nós sentimos que a felicidade não é só minha nem deste órgão, mas de todos os magistrados e tribunais, por conta de uma gestão tão eficaz, tão séria que Vossa Excelência desempenhou. Agradeço as parcerias que estabelecemos, sobretudo no Congresso Nacional. Tivemos uma gestão prejudicada pela pandemia, mas que demonstra a grandeza e a eficiência da Justiça Federal e do Brasil. Continuamos trabalhando e produzindo com muita proficiência. Que Vossa Excelência saiba que a sua gestão está sendo, por todos nós, admirada e elogiada. Os juízes federais do Brasil acertaram quando o elegeram. Desejo ao seu sucessor o mesmo sucesso e o mesmo grau de parceira. Trabalhem todos por uma Justiça Federal mais forte, justa e eficaz. Vossa Excelência desliga-se da AJUFE, apenas fisicamente, mas continua vinculado aos propósitos da instituição e continuará sendo um grande parceiro do Conselho da Justiça Federal. Sucesso na sua carreira e muito obrigado por ter integrado o Conselho nesses dois últimos anos.”

Nada mais havendo a tratar, o Ministro Presidente designou o dia 22 de junho do corrente ano, às 14 horas, para a realização da próxima sessão do CJF. Encerrou a sessão às 15h30, agradecendo a presença de todos.

Eu, Simone dos Santos Lemos Fernandes, Secretária-Geral do Conselho da Justiça Federal, lavrei a presente ata, contendo os aspectos mais importantes da sessão, que foi gravada em áudio e vídeo disponíveis para consulta, e que será por mim assinada.

**JUÍZA FEDERAL SIMONE DOS SANTOS LEMOS FERNANDES**  
**SECRETÁRIA-GERAL**



Autenticado eletronicamente por **Juíza Federal SIMONE DOS SANTOS LEMOS FERNANDES**,  
**Secretária-Geral**, em 23/06/2020, às 18:03, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador



**0124004** e o código CRC **4ED21D93**.

---

Processo nº0001843-86.2020.4.90.8000

SEI nº0124004